

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio):

Componentes de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (5)	Observações
			Total (3)	Contacto (4)		
Geral e Científica	Língua e Literatura Ma- terna.	Português	125	65	5	O órgão competente do ISMT decidirá, mediante análise do curriculum do formando, quais as unidades de formação que o formando terá de realizar, tendo sempre em conta o disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, ou seja, um mínimo de 15 ECTS e um máximo de 30 ECTS
	Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Língua Estrangeira	125	65	5	
Tecnológica	Psicologia	Psicologia	125	65	5	
	Matemática	Matemática	150	68	6	
<i>Total</i>			525	263	21	

Notas:

Na coluna (3) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Na coluna (4) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na coluna (5) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

205327543

Despacho n.º 15399/2011

Considerando que pelo Despacho n.º 25401/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 10 de Outubro de 2008, foi registado o Curso de Especialização Tecnológica (CET) em Aplicações Informáticas de Gestão para, a partir do ano lectivo 2008-2009, ser ministrado no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra;

Considerando que o Instituto Politécnico de Coimbra apresentou, junto da Direcção-Geral do Ensino Superior, um pedido de alteração do número máximo para cada admissão de novos formandos e do número máximo de formandos que podem estar inscritos em simultâneo no curso;

Considerando que se encontra demonstrada a satisfação dos requisitos referentes à adequação dos recursos humanos, pedagógicos e materiais a afectar à formação estando, para além disso, comprovada a existência de parcerias empresariais e institucionais que garantem a componente de formação em contexto de trabalho para os formandos das vagas adicionais solicitadas;

Determino que:

Seja alterado o n.º 8 do Anexo ao Despacho n.º 25401/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 10 de Outubro de 2008, passando a sua redacção a ser a seguinte:

8 — Número de formandos:

Número máximo de formandos

Em cada admissão de novos formandos — 31

Na inscrição em simultâneo no curso — 36

27 de Outubro de 2011. — O Director-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor António Morão Dias*.

205327616

Despacho n.º 15400/2011

Considerando que pelo despacho n.º 10867/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 14 de Abril de 2008, foi registado o Curso de Especialização Tecnológica (CET) em Sistemas de Informação Geográfica para, a partir do ano lectivo 2007-2008, ser ministrado na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Considerando que a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias apresentou, junto da Direcção-Geral do Ensino Superior, um pedido de reestruturação do CET em Sistemas de Informação Geográfica, no que diz respeito ao plano de formação, ao número máximo de formandos que podem estar inscritos em simultâneo no curso e ao plano de formação adicional;

Considerando que as alterações respeitam o disposto nos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio;

Determino que:

Sejam alterados os n.ºs 6, 7, 8 e 9 do anexo ao despacho n.º 10867/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 14 de Abril de 2008, passando a sua redacção a ser a seguinte:

ANEXO

6 — Plano de formação:

Componentes de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (5)	Observações
			Total (3)	Contacto (4)		
Geral e Científica	Ciências Sociais e do Comportamento	Comportamento Humanos nas Organizações.	60	42	2,5	
	Línguas e Literaturas Estrangeiras . . .	Inglês Técnico	60	42	2,5	
Tecnológica	Matemática	Matemática Discreta	95	54	4	
	Arquitectura e Urbanismo	Sistemas de Informação Geográfica I	138	88	5,5	
	Arquitectura e Urbanismo	Desenho Assistido por Computador — CAD.	134	82	5	
	Informática	Informática	106	58	4,5	
	Engenharia e Técnicas Afins	Base de Dados Geográficas	75	50	3	
	Arquitectura e Urbanismo	Cartografia	140	80	5,5	
	Arquitectura e Urbanismo	Sistemas de Informação Geográfica II	140	88	5,5	
	Engenharia e Técnicas Afins	Detecção Remota	130	80	5	